

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII - B
Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Capinador
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês)	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	a. Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intra jornada		
	b. Total da Remuneração	0,00	0,00

Não fara jus ao recebimento, uma vez que será gozado o beneficio.

Não fara jus ao recebimento, uma vez que será gozado o beneficio.

Não fara jus ao recebimento, uma vez que será gozado o beneficio.

Não fara jus ao recebimento, uma vez que será gozado o beneficio.

Não fara jus ao recebimento, uma vez que será gozado o beneficio.

*40% sobre o valor do Salário mínimo vigente

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)		
B	Seguro de vida, invalidez e funeral		
C	Outros: Amparo Familiar		
	a. Total de Benefícios mensais e diários		0,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS / MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS

A	MATERIAIS / UNIFORMES					RS	-
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/UNIFORME	FONTE	CÓD.	QTD.	UNIT.	TOTAL	
1	LUVA DE COURO DE RASPA CURTA	SINAPI	12892	2,00			
2	CAPA DE CHUVA CURTA NA COR AMARELA	SINAPI	12894	0,25			
3	CAMISA (COR A DEFINIR)	MERCADO	COTAÇÃO	0,50			
4	CALÇA DE BRIM	MERCADO	COTAÇÃO	0,50			
5	BONÉ MODELO TOCA ÁRABE	MERCADO	COTAÇÃO	0,25			
6	COLETE REFLETIVO DE SEGUANÇA	MERCADO	COTAÇÃO	0,25			
7	BOTINA DE SEGURANÇA, SEM BICO DE AÇO	SINAPI	12893	0,50			
TOTAL MENSAL PARA 1 ROÇADOR/AJUDANTE:						R\$	-

OBS: Foi considerado, conforme RA TCM/GO 99/2016, a média para cada Capinador: 6 jogos por ano de calçado antiderrapante, camisa e calça de brim; 3 jogos de boné e capa de chuva; 24 luvas de raspa por ano; Ver anexos para mensal total e anual.

B	EQUIPAMENTOS					RS	0,00
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.	QTD.	UNIT.	TOTAL	
1	CARRINHO DE MÃO, DE FERRO	MERCADO	COTAÇÃO	0,08333			
TOTAL/MÉDIA MENSAL PARA 1 CAPINADOR						RS	0,00

OBS: Foi considerado, conforme RA TCM/GO 99/2016: O número de carrinho de mão é definido de acordo com a quantidade de equipe. Como serão apenas dois trabalhadores por mês, e considerando que trabalharão juntos, será considerado 1 carrinho de mão anual.

C	OUTROS / INSUMOS / MATERIAIS DE CONSUMO					RS	-
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	QTD.	UNIT.	TOTAL	
1	SACOS PLÁSTICOS DE LIXO NA COR PRETA CAP. 100L	MERCADO	COTAÇÃO	152,0000			
2	PÁ COM CABO DE MADEIRA COMPRIDO	SINAPI	12894	0,5000			
3	RASTELO DE FERRO COM CABO COMPRIDO	MERCADO	COTAÇÃO	0,5000			
4	ENXADA COM CABO COMPRIDO	MERCADO	COTAÇÃO	0,5000			
TOTAL/MÉDIA MENSAL PARA 1 CAPINADOR						RS	-

OBS: Foi considerado, conforme RA TCM/GO 99/2016. a média de • Pá: 6 unidades por capinador por ano: Rastelo: 6 unidades por capinador por ano: Enxada: 6

0301 - Os consideramos, conforme sua função, a média de 1 m³ de unidades por capinador por ano; estalador e unidades por capinador por ano; unidade e unidades por capinador por ano; Saco plástico: 8 unidades por capinador por dia de trabalho. Ver anexos para mensal total e anual.

Total de Insumos Diversos / Materiais / Equipamentos (A + B + C):	RS -
---	------

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (RS)
A	INSS		
B	SESI ou SESC		
C	SENAI ou SENAC		
D	INCRA		
E	Salário Educação		
F	FGTS		
G	Seguro acidente do trabalho		
H	SEBRAE		
a. TOTAL		0,00%	0,00

INSS. Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.
SESI ou SESC. Art. 3º, Lei nº 8.036/90..
SENAI ou SENAC. Decreto nº 2.318/86.
INCRA. Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70.
Salário Educação. Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82.
FGTS. Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
Seguro Acidente do Trabalho. Decreto nº 3.048/99.
SEBRAE. Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (RS)
A	13º Salário		
B	Adicional de Férias		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		
a. TOTAL			0,00

13º salário. Artigo 7º, VIII, da CF/88, Leis n.ºs 4.090/62 e 4.749/65 e Decreto n.º 57.155/65.¹
Adicional de Férias. Artigos 7º, XVII, da CF/88 e 129 a 153 da CLT. ²

Sobre a remuneração

¹ Equivale a 1/12 da remuneração. $[(1 / 12) \times 100] = [0,0833 \times 100] = 8,33\%$

² Equivale a 1/3 do salário = **2,78%**. $(100\% / 12 \text{ meses} / 1/3)$

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (RS)
A	Afastamento maternidade		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		
a. TOTAL			0,00

Índice de natalidade do estado: 13,3 nascimentos por 1000 = 1,33%

(Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência)

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	a. Provisão para Rescisão	%	Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		
TOTAL			0,00

Aviso prévio trabalhado: ACÓRDÃO Nº 3006/2010 – TCU – Plenário (AC-3006-44/10-P). $[(100\% / 30) \times 7] / 12 = 1,94\%$ - R\$ -

(40% Legal e 10% Contr. Social = 50% sobre FGTS) : 50% * 8%

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	a. Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (RS)
4.1	13º salário + Adicional de férias		
4.2	Encargos previdenciários e FGTS		
4.3	Afastamento maternidade		
4.4	Custo de rescisão		
4.5	Outros (especificar)		
b. TOTAL			0,00

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	SIGLAS	VALORES
ITENS			
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		AC	4,01%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,40%
TAXA DE RISCO		R	0,56%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,11%
TAXA DE LUCRO		L	7,30%
TAXA DE TRIBU			
	PIS		0,65%
	CONFINs	I	3,00%
	ISS		2,50%
	CPRB		0,00%
BDI conform Acórdão 2622/2013 - TCU			21,35%
BDI RESULTANTE			21,35%

Formula = $((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))/(1-I)-1$

ONDE:

AC= taxa de administração central

S= taxa de seguros

R= taxa de riscos

G= taxa de garantias

Valor do BDI: **RS 0,00**

DF= taxa de despesas financeiras

L= taxa de lucro/remuneração

I= taxa de incidência de impostos (PIS, CONFINS, CPRB e ISS)

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas		
Subtotal (A + B +C+ D)			
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		
Valor total por empregado			RS 0,00

Para 02 CAPINADORES mensais:

RS 0,00